

## REGULAMENTO

"IBMEC OPEN"

2024.1

**IBMEC EDUCACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.298.309/0001-60, com sede na Alameda Santos, nº 2356, 9º e 10º andares/parte, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01.418-200, pertencente(s) ao grupo econômico YDUQS, atuante restritivamente sob a(s) marca(s) Ibmec, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada IES, vêm divulgar o presente Regulamento de Campanha ("REGULAMENTO") intitulada "IBMEC OPEN" neste ato simplesmente denominado "SELEÇÃO".**

### 1. DAS PROMOTORAS

1.1. O Ibmec é a empresa exclusivamente responsável pela promoção, produção e realização da SELEÇÃO, com cunho exclusivamente acadêmico.

1.2. A participação de terceiros convidados nas atividades do cronograma não os tornam promotores da SELEÇÃO para quaisquer fins.

### 2. DO OBJETO

2.1. O presente **REGULAMENTO** tem por objeto estabelecer os termos e condições sob os quais será realizado o **IBMEC OPEN**;

2.2. O **IBMEC OPEN** será um workshop prático de tênis promovido pela equipe de marketing Ibmec e a organização do evento;

2.3. O **IBMEC OPEN** será realizado por um treinador de tênis para que alunos selecionados Ibmec vivenciem uma experiência única e premium voltada para o universo do tênis;

2.4. O **IBMEC OPEN** ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2024, em uma das quadras do Jockey Clube.

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. A **SELEÇÃO** será realizada com os seguintes prazos:

3.1.1. Período de inscrição: de 05 de Fevereiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2024;

3.1.2. Período de seleção: de 08 de Fevereiro de 2024 a 09 de Fevereiro de 2024;

3.1.3. Divulgação dos selecionados: 09 de Fevereiro de 2024.

3.2. Não será cobrado nenhum valor para participação na **SELEÇÃO**;

3.3. Uma vez realizada a inscrição os participantes estão automaticamente aceitando os termos deste **REGULAMENTO** de forma integral e irrestrita.

#### **4. DAS REGRAS DA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Para participar, os **ALUNOS** deverão preencher o formulário de inscrição através do link:

<https://forms.office.com/r/3ANvZ9msGN> e dar o aceite no regulamento.

4.2. Poderão participar da **SELEÇÃO** alunos de graduação, de todos os cursos, das unidades Ibmec do Rio de Janeiro: Centro e Barra da Tijuca.

4.3. Não poderão participar da **SELEÇÃO**, sob pena de desclassificação, alunos de outros estados como São Paulo, Belo Horizonte e Brasília e alunos de Pós-graduação.

4.4. Os **ALUNOS SELECIONADOS** deverão levar 1 (um) acompanhante, sendo de preferência pai ou mãe para participarem do workshop em formato de dupla;

4.5. Os **ALUNOS** participantes concordam expressamente que o Ibmec não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo de problema externo ou de força maior que possa impossibilitar, ou de qualquer forma prejudicar, a participação do **ALUNO** na **EXPERIÊNCIA**.

#### **5. DA COMUNICAÇÃO**

5.1. A **SELEÇÃO** terá divulgação por e-mail aos alunos.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1. Serão selecionados 4 alunos com base no dia/horário de inscrição. Os 4 (quatro) primeiros inscritos serão selecionados;

6.2. Em caso de empate será considerado como critério de desempate a ordem da inscrição do **ALUNO**;

6.3. Ultrapassada a data limite de inscrição, será organizada uma banca avaliadora pela IBMEC, que será composta por representantes da mesma;

6.4. As decisões da banca avaliadora serão soberanas e irrecorríveis.

6.5. Todos os alunos selecionados ganharão 1 (um) par de ingresso para o torneio, sendo a data escolhida pela organização do evento;

6.6. Caso o **ALUNO** vencedor não esteja elegível ao recebimento da premiação, será considerado elegível o próximo participante sequencial identificado pelos critérios de desempate atribuídos pela comissão julgadora desta **SELEÇÃO**.

6.7. Os **ALUNOS** selecionados serão informados do resultado da **SELEÇÃO** pela área de marketing do Ibmec através do **email/whatsapp**.

6.8. O prêmio é individual, intransferível, não pode ser trocados por outro (s) prêmio (s) distribuído (s) pela unidade do Ibmec que o **ALUNO** estiver matriculado e/ou por terceiros, bem como não pode ser cedido, trocado, vendido ou convertido em dinheiro sob hipótese alguma.

6.9. O **ALUNO** vencedor perderá o direito ao prêmio nos seguintes casos:

- a) Se trancar ou cancelar a matrícula até o período de entrega do prêmio;
- b) Se desrespeitar os termos do Regimento Interno da unidade do Ibmec na qual estiver matriculado;
- c) Conclusão, interrupção, desistência ou evasão do **ALUNO**;
- d) Descumprir os prazos e regras estabelecidas neste **REGULAMENTO**;
- e) A qualquer tempo, por apresentar documento e/ou de informações falsas;
- f) Decisão ou ordem judicial;
- g) Falecimento do **ALUNO**;

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Esta **SELEÇÃO** é realizado exclusivamente pelo **Ibmec** com cunho exclusivamente cultural e acadêmico, sendo que a participação na **SELEÇÃO** não está subordinada a qualquer modalidade de área ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71 e artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

7.2. O **Ibmec** declara ser a única responsável sobre a presente **SELEÇÃO**, sendo certo que todos os direitos e obrigações aqui previstos vinculam tão somente o **Ibmec** e os **ALUNOS** participantes.

7.3. Ao participar da **SELEÇÃO**, o **ALUNO** autoriza o **Ibmec** e/ou a terceiros por ela autorizados, ou por qualquer outra empresa por esta indicada, em caráter gratuita e de forma irrestrita, durante a sua participação na **SELEÇÃO** e datas previstas no presente **REGULAMENTO**, a divulgar e a veicular sua imagem e nome em qualquer espécie de mídia, inclusive, mas não se limitando a, mídias impressas e virtuais existentes e que venham a existir.

7.4. O **Ibmec** não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle, devendo também o **ALUNO** estar ciente que todos os custos decorrentes da sua participação deverão ser arcados exclusivamente por ele.

7.5. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do **Ibmec**, não for possível conduzir esta **SELEÇÃO** conforme o planejado, esta poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso a **SELEÇÃO** tenha seu término antecipado, o **Ibmec** deverá avisar aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que as levaram a tal decisão.

7.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria do **IBMEC**, que utilizará, além da legislação em vigor, bom senso e equidade na solução dos impasses.

7.7. O participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser utilizados pelo **Ibmec** e compartilhados com terceiros estritamente para os fins necessários à adequada realização desta **SELEÇÃO**, observando-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.

7.8. Elege-se o foro central da comarca da cidade da Instituição de Ensino na qual estiver matriculado o **ALUNO**, para dirimir questões oriundas deste Regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.9. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com os responsáveis pelo projeto no Marketing, por meio dos e-mails: [luciana.teixeira.ter@estacio.br](mailto:luciana.teixeira.ter@estacio.br)

**Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024**

**IES**